

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 20/2025

Institui comissão para elaboração de resolução de regulamento para afastamento para capacitação e aperfeiçoamento de docentes do CEAM.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/4/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração de resolução de regulamento para afastamento para capacitação e aperfeiçoamento de docentes do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), composto pelos membros titulares: **Prof. Fernando Paiva Scardua**(NEA); **Prof.ª Viviane de Melo Resende** (NELiS); e **Prof. Murilo Silva de Camargo** (N-Futuros), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Compete à esta Comissão elaborar a Resolução de Regulamento para afastamento para capacitação e aperfeiçoamento de docentes do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Brasília, 20 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 20/10/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13281154** e o código CRC **DEBC6CF2**.